

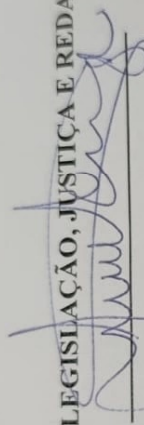
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Depois de análises feitas no Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 172/2019 - dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, seu quadro de pessoal e dá outras providências.", esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 31, inciso IV da Lei Orgânica, art. 37, 51, inciso IV 652, inciso XIII da Carta Magna.

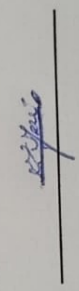
Sala das Sessões, 25 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

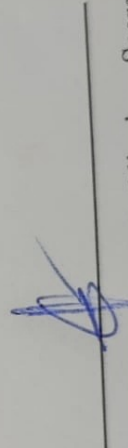

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Apresentam o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.